



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 004/2021 – A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

ANEXO I – MAIO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 17335	I 002616/2019	MARIA DA GRAÇA LAGO DA SILVA	Edificação (deck) em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº17202	I 000919/2019	ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS	Edificação de muro em faixa marginal de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº16312	I 000946/2017	MANOEL ALVES DA LUZ NETTO	Construção de uma casa mista na marginal do curso d'água com supressão de vegetação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº 14030	I 0019907/2018	ANI BARGEN	Corte de vegetação em uma área de 200m². Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	Nº15021	I 002291/2015	MARIA ELISA GARCIA RODRIGUES	Construção de uma casa de madeira edificada em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
6	Nº17558	I 003514/2019	MARIA DA SILVA VERA	Edificação de uma casa de alvenaria com dois pisos em área de preservação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	Nº 14313	680/2014 E 42576/2014	PRIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	Corte de vinte árvores de grande porte não respeitando as restrições de autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	Nº 17468	I 002204/2019	ANGELA MARIA DAS NEVES	Construção de edificação sobre a faixa marginal de curso d'água, impedindo a regeneração da vegetação original. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

Rua: Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88.075-010 – Comissão de Julgamento de Processos Administrativos – CJPA – FLORAM - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

9	Nº13065	I 0289/2013	MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
10	Nº 13665	035553/2008	MARMORARIA PEDRA MAR	Lançamento em curso d'água de resíduo sólido. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

Rua: Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88.075-010 – Comissão de Julgamento de Processos Administrativos – CJPA – FLORAM - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br